

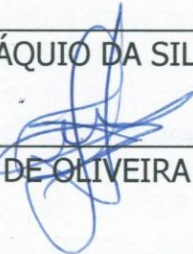
Ata da quarta sessão Extraordinária, da 15ª Legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e um, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a quarta sessão Extraordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com a Vice-presidente Marnízia Ferreira Evangelista e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da Matéria do Expediente que constava: Projeto de Lei 014/2021 - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Pedrinópolis-MG; Fixa o limite máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que trata o Art. 40 da Constituição Federal; Autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências e Projeto de Lei 015/2021 - Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Suplementar e Anulação de Dotações, de um órgão para outro, e dá outras providências. Em seguida os projetos 014/2021 e 015/2021 foram encaminhados as comissões que pertencem para emissão de pareceres. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos projetos. Passando para a Ordem do Dia, o vereador Mateus solicitou a dispensa da leitura dos projetos. A presidenta vereadora Cristina colocou o pedido para ser deliberado pelo plenário. O plenário acatou a solicitação do vereador, ficando assim dispensado a leitura dos projetos. Na Sequência o Projeto de Lei 014/2021 foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse que este projeto é uma regulamentação exigida pela reforma da previdência, aprovada em 2019, e que foi dado a todos os municípios o prazo de dois (2) anos para regulamentar. É necessário a aprovação para que o município não tenha prejuízos, e espera pela aprovação do projeto. A vereadora Laura disse também que é uma regulamentação que já precisava ter sido votada, e sem sua aprovação o município pode ter problemas com certidões. Citou que no atual momento nenhum funcionário se enquadra no benefício de previdência complementar, mas que no futuro pode ter. Detalhou mais uns pontos do projeto e disse ser opcional a escolha do funcionário em aderir. Projeto de Lei 014/2021 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 015/2021 foi colocado em discussão. A vereadora Laura citou dotações que estavam sendo anuladas e para onde estavam sendo remanejadas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente. Disse ser previsões e isso não é garantia de ter o dinheiro, é mais uma questão organizacional do setor financeiro e administrativo. O vereador Mateus reforçou a fala da vereadora Laura que as dotações anuladas são da Fundação Municipal de Saúde, que já foi extinta. Descreveu dotações existentes mas que não são e não foram usadas, por isso da anulação. Por fim declarou voto favorável. A presidente Cristina citou conversas distorcidas que saem, disse não entender e nem de onde vem. Projeto de Lei 015/2021 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.

MATEUS FERREIRA SANTOS

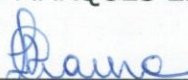
IZABEL CRISTINA CARDOSO

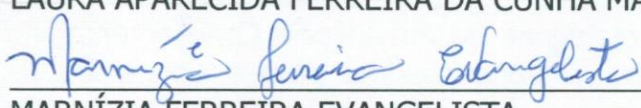
CLEITON JOSÉ BORGES

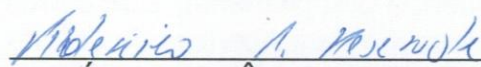

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA


ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR


JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO


LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO


MARNÍZIA FERREIRA EVANGELISTA


VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE